



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 292, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

*“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **MARIA AVELINO CALABREZ BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, a contar do dia 21 de Setembro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 11/10/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 21 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Setembro de 2020.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal